



Gabinete do Vereador
Ivan Hildebrando

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

"485º ano da Fundação do Povoado
69º ano da Emancipação Política Administrativa"

11.02/14

PROJETO DE LEI Nº 01/2019

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
013 2019	01 2019	01	TV

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO PERIÓDICA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde deverá aplicar periodicamente pesquisa de satisfação junto aos usuários do Sistema Municipal de Saúde e utilizar os resultados como subsídio relevante para reorientar e ajustar os serviços prestados.

§ 1º A pesquisa de satisfação objetiva assegurar a efetiva participação do cidadão na avaliação dos serviços prestados, possibilitar a identificação de lacunas e deficiências na prestação dos serviços e identificar o nível de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados.


§ 2º A pesquisa deverá ser feita de forma específica e individual.

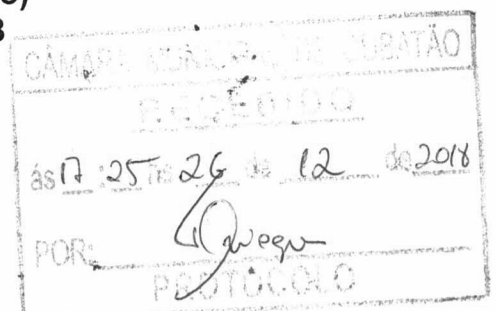
§ 3º Anualmente o Poder Público Municipal deverá divulgar para população com transparência, os resultados da pesquisa de satisfação referidos no caput deste artigo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 26 de Dezembro de 2018.


Ivan da Silva
(Ivan Hildebrando)
Vereador - PSB





Gabinete do Vereador
Ivan Hildebrando

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

"485º ano da Fundação do Povoado
69º ano da Emancipação Político Administrativa"

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Pares.**

O Vereador que esta subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Aplicação e Divulgação Periódica de Pesquisa de Satisfação Junto aos Usuários do Sistema Municipal de Saúde e Dá Outras Providências.


A pesquisa de satisfação é essencialmente importante para dar maior eficiência a prestação de serviço. Através dela podemos dar solução às principais queixas dos usuários, e conseguir monitorar de fato, qual a qualidade do serviço que está sendo fornecido e, se necessário, elaborar até mesmo um plano de ações que tragam melhorias a área.

Não é raro o Poder Legislativo, através de seus Vereadores, receber denúncias de maus atendimentos no setor da saúde, os quais são encaminhados aos responsáveis para as medidas cabíveis e necessárias, mas é de suma importância que todos os usuários que ali estão sendo atendidos possam dar sua opinião ao final do atendimento, com o foco de melhorar a cada dia o serviço público na área da saúde de nossa cidade.

Diante da importância do tema para a população de nossa cidade, e em respeito aos usuários do Sistema Único de Saúde, a presente propositura visa a realização de pesquisa individual a fim de ouvir a opinião dos que desejarem e aprimorar os serviços prestados.

Face ao exposto, sendo a matéria conveniente e oportuna, tendo objetivo e alcance social apresentamos as justificativas inerentes ao Projeto de Lei proposto, solicitamos o beneplácito destes Nobres Pares para sua aprovação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 26 de dezembro de 2018.


Ivan da Silva
(Ivan Hildebrando)
Vereador - PSB